



DESPACHO R 315/2010

I – No âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações, e do Despacho n.º 2500-A/2010, de Sua Excelência O Ministro de Estado e das Finanças, de 2 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 5 de Fevereiro, compete aos dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Pública, nos primeiros 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões nos seguintes domínios:

1. Novos recrutamentos a efectuar durante o ano de 2010;
2. Alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
3. Prémios de desempenho.

II – Nestes termos, determino, relativamente a cada um dos pontos acima indicados, o seguinte:

1. Recrutamentos de novos postos de trabalho:
A dotação afecta a novos recrutamentos de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho é de 187.738,00 € (cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e oito euros).
Caso não se verifiquem os contratos previstos, a respectiva dotação será afecta a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária.
2. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária:
A dotação orçamental é de 19.575,00€ (dezanove mil quinhentos e setenta e cinco euros)
O universo das carreiras e categorias onde este tipo de alterações de posicionamento remuneratório podem ter lugar é constituído por todos os trabalhadores da Reitoria da UNL independentemente da carreira em que se encontrem integrados.
3. Prémios de desempenho
 - 3.1. O universo para a atribuição dos prémios de desempenho no ano de 2010 corresponde à totalidade dos dirigentes intermédios e à totalidade dos restantes trabalhadores inseridos nas diversas carreiras e categorias à data de 31 de Dezembro de 2009;
 - 3.2. O montante orçamental dos universos definidos é de 10.000,00 € (dez mil euros)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010.

Prof. Doutor António B. Rendas
Reitor